



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos da alínea n) e o) do n.º 1 do art.º 35.º conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 41.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião extraordinária, de carácter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 115/2015, de 21 de outubro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



A. Luz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 99/PCM/2015, referente ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal do Município de São Vicente, para o ano económico - financeiro de 2016; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A aprovação dos documentos previsionais/orçamentais referentes ao ano económico – financeiro de 2016 faz parte do ciclo económico – financeiro e contabilístico das entidades públicas; -----

Esses documentos são o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades Municipal e Mapa de Pessoal, tendo em conta os objectivos e competências dos órgãos quer colegiais quer individuais que materializam a gestão dos bens e ambições do Município de São Vicente; -----

Nos termos do artigo n.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte; -----

O Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para o ano de 2016, apresenta tanto na receita como na despesa o valor de € 5.611.739,00 (cinco milhões seiscentos e onze mil setecentos e trinta e nove euros), destacando-se nas Grandes Opções do Plano o valor de €3.077.267,00 (três milhões e setenta e sete mil duzentos e sessenta e sete euros), sendo o montante de €1.731.862,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e dois euros) afeto ao Plano Plurianual de Investimentos e 1.345.405,00€ (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco euros) afeto ao Plano de Atividades Municipais; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, propõe-se a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, Orçamento e Plano de Atividades Municipais e Mapa de Pessoal para o ano económico – financeiro de 2016 e a sua posterior submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo preceito legal. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar o aumento em 20%, na rubrica “ instituições sem fins lucrativos”, face ao orçamento anterior, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que este aumento deve-se ao reforço do valor a atribuir à ADENORMA – Associação para o Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, em cerca de €21.000,00 (vinte um mil euros), afim de desenvolverem em parceria com esta edilidade os projetos contra a obesidade infantil “Mexer +”, Aulas de Aeróbica, Gerontomotricidade “ Séniores Ativos” e o projeto “Sénior SPA”. Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que o aumento na referida rubrica, também se deve ao reforço de valores nas rubricas “outras atividades na defesa e divulgação da cultura” e “apoio a outras atividades desportivas de interesse municipal”. -----

Por fim o Senhor Vereador José António Martins Mendonça questionou o aumento na rubrica “ aquisição de bens” , ao que o Senhor Presidente informou que o mesmo deve-se sobretudo à aquisição de uma viatura de recolha de lixo, aquisição de uma viatura para transportes escolares, reparações na frota automóvel e aquisição de toda a sinalética toponímica. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou a seguinte declaração de voto verbal, que se transcreve na íntegra: “ Na



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

sequência dos dois últimos orçamentos, 2014 e 2015, mantém-se a equidade dos valores a transferir para as três juntas de freguesia, facto este que não corresponde na minha opinião a uma correta distribuição de valores face à real necessidade destas freguesias, e a justificação, como em orçamentos anteriores, predem-se com o facto de as três freguesias serem bastante diferentes, quer em área geográfica, quer agrícola. No entanto a rubrica "instituições sem fins lucrativos existe um aumento de aproximadamente 20% (€55.695,00) face ao orçamento anterior, que só vem provar a minha razão na questão do reforço de financiamento às instituições sem fins lucrativos, relembro que o mesmo foi no orçamento para o exercício em curso, reduzido em 12% (€ 33.835,00)."

Esta deliberação ficou registada com o n.º 76.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente


(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente


(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente


(José António Martins Mendonça)



A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)

